



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 043/23

RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA

PARECER N.º 035/24

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 043/23**, DISPÕE SOBRE A RESERVA E PRORIDADE DE VAGAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PARATY., de autoria do Vereador Marcos Antonio dos Santos Conceição.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
22 de maio de 2024.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
22 de maio de 2024.

Vereador Marco Antônio dos Santos Conceição
Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003600380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 22/05/2024 14:35

Checksum: **A18A7DCCD5CD9201567874C0228474DED35403CA5F546FDB4BCD10F393F87FA4**

Assinado eletronicamente por **Lulu** em 22/05/2024 14:52

Checksum: **1D054EAD7D43150894942A5AAE2621A42D8D2FE4397E19AE2DD3CEA7FE2DBA7D**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 28/05/2024 14:22

Checksum: **50F1A8D1B28F851C3928F35C30DFB9802623A211C7E231B0ABD3AC07206EBCC4**